

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE- Nº 037/74

Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE- 3153/73

de 16/01/1974

INTERESSADO - CARLOS EDUARDO TEPERINO SAMEL

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

HISTÓRICO: Carlos Eduardo Teperino Samel, filho de Caruso Samel e dona Elba Teperino Samel, nascido em Santo André, SP, em 25 de janeiro de 1956, RG nº 6.852.972, residente em São Paulo, à Rua Santa Judite, 183, Cidade Jardim, vem requerer equivalência de estudos feitos no estrangeiro.

1.1. O requerente fez o curso primário, com 4 séries nas escolas: Grupo Escolar Pandiá Calogeras e Infância Feliz, em Belo Horizonte, e no Instituto de Orientação Pedagógica de São Paulo;

1.2. fez o curso ginásial, com 4 séries nos colégios: Colégio Estadual "Prof. Antônio Alvez Cruz" e Liceu Eduardo Prado, em São Paulo;

1.3. fez a 1ª e a 2ª séries do curso colegial, no Liceu Eduardo Prado;

1.4. a seguir cursou nos Estados Unidos o equivalente ao 1º semestre da 3ª série colegial, na Cooper Co. R-IV Missouri, EE.UU.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no art. 100, da Lei federal nº 4.024/61; está informado de acordo com a Resolução CEE-nº 19/65 e encontra apoio em jurisprudência formada neste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos por CARLOS EDUARDO TEPERINO SAMEL a nível do 1º semestre da 3ª série do ensino do 2º grau, podendo o requerente matricular-se no 2º semestre da mesma série mediante adaptação a critério da escola e considerando-se para fins de frequência e notas as do 2º semestre.

São Paulo, 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente